



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 30 de outubro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.176 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 238, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 – GP.
- » DECRETO N°. 5830, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
- » 6º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED N°. 027 MÉDICOS.
- » 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED N°. 023/2025 MÉDICOS.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 148.
- » EXTRATO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO CP N°. 010/2025 – CPL.
- » EDITAL N°. 03/2025 – CMDRS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 238, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5824, de 22 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5824, de 22 de outubro de 2025;

I - Função Pública: Professor – Pedagogia 20horas

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
1º	144	SANY ALMEIDA NOVAES	AC
2º	346	SANDRA MENDES ALVES DE ASSIS SILVA	AC
11º	196	MARIA CAROLINE MOTA DE CERQUEIRA	PP
3º	322	ROSILDA DE JESUS MOREIRA	AC
46º	236	SAMARA DOS SANTOS MOTA CERQUEIRA	PCD
4º	325	MARLY DE OLIVEIRA CARNEIRO	AC
5º	148	JAQUELINE DE LIMA ARAUJO ALMEIDA	AC
14º	168	ISMILE FERREIRA CARNEIRO	PP
6º	178	MARIA JAMILLE DA SILVA OLIVEIRA	AC
7º	65	GILMARIO SANTOS DE MATOS	AC
8º	128	ELIANE LIMA DE ALMEIDA	AC
9º	391	ABIGAIL BISPO DE OLIVEIRA	AC
19º	347	VANEDIR SILVA SAMPAIO	PP
10º	277	ISIS MACHADO SANTOS ANDRADE	AC
12º	147	TAINÁ ARAÚJO ALMEIDA	AC

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****II- Função Pública: Professor – Matemática 20horas**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
1º	316	MARCOS FERREIRA LIMA	AC
2º	140	NAIANE DA SILVA CUNHA MERCÊS	AC
9º	361	GEANE CARLES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	PP
3º	390	ÉRICA DA SILVA ARAÚJO	AC
4º	219	MARIA ALVANIRA ARAUJO	AC

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **31 de outubro de 2025**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), original e cópia, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável;
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- Atestado de Saúde Ocupacional – emitido por Profissional competente;
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- Comprovante de residência.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Fica sem efeito o Edital n.º 236, de 29 de outubro de 2025.

Artigo 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de outubro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5830, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia o Corpo Técnico e o Comitê Local do Novo PAR – Plano de Ações Articuladas, do município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Corpo Técnico e Comitê Local para monitoramento e acompanhamento das ações educacionais do Município para próximo quadriênio (2025 a 2028),

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de formulação estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade de educação básica, das ações previstas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme previsto no Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 14, de 08 de junho de 2012, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Corpo Técnico e o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025/2028, cuja composição contempla os seguintes segmentos:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

- I** – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte: **Eginaldo dos Santos Oliveira**;
- II** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: **Davi Martins da Silva**;
- III** – Representante do Conselho Municipal de Educação: **Simone Lopes Oliveira**;
- IV** – Representantes do quadro técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: **João Vitor Pinto Martins** e **Vanessa de Araújo Azevedo**;
- V** – Representante dos Coordenadores Pedagógicos: **Izabel Cristina Carneiro Pinto**;
- VI** – Representante dos Diretores Escolares: **Lucineide Santana Cruz Pinto**;
- VII** – Representante da Educação Infantil: **Eliane da Silva Oliveira**;
- VIII** – Representantes do Ensino Fundamental: **Thatiane Santos Melo de Oliveira** e **Salete Mayra Silva Borges**;
- IX** – Representante da Educação Especial: **Enicleide Ferreira Leite**;
- X** – Representantes da Educação Integral: **Mirly Almeida Pinto da Silva** e **Denia Carneiro de Oliveira**;
- XI** – Representante da Educação de Jovens e Adultos: **Anaildo Nascimento de Carvalho**;
- XII** – Representante da Educação do Campo: **Dourivaldo Nascimento Lopes**;
- XIII** – Representante do quadro técnico-administrativo das escolas: **Dionides Santos Sales Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 30 de outubro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****6 ° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 027 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 353/2024**

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos, para atender as necessidades da UMI – Unidade Materno Infantil, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Atenção Básica, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Emad - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa) e demais especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 20/2024.

CREDENCIADOS	ÍTENS
SOMA SAÚDE E MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 62.955.100/0001-29	8 e 12

Com base nas informações do credenciamento **027/2024** e considerando que as Empresas credenciadas atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº **027/2024** com processo administrativo 353/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 30 de outubro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2 ° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2025**

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos COMPLEMENTAR, para atender as necessidades do Cerest, Central de Marcação e Regulação e Especialidades Médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 003/2025.

CREDENCIADOS	ÍTENS
SOMA SAÚDE E MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 62.955.100/0001-29	1

Com base nas informações do credenciamento **023/2025** e considerando que as Empresas credenciadas atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº **023/2025** com processo administrativo 139/2025 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 30 de outubro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 148/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 364/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ERNESTO M LOPES MARCENARIA

NÚMERO DO CNPJ: 23.216.723/0001-28

OBJETO: Contratação do Grupo Cavaleiros Troianos para realização de apresentações artísticas do gênero teatro musical, com os espetáculos “Clássicos: O Fantástico Mundo dos Sonhos” e “Matinês”, a serem realizados durante as festividades do Natal Luz Coité 2025, n

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), REFERENTE A 44 APRESENTAÇÕES DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL LUZ COITÉ 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ Nº 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ n.º 00.360.305/0001-04.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços ao CONTRATANTE: I - Folha de Pagamento: processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do CONTRATANTE, representados, na data da celebração deste contrato, por 2.281 servidores, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, da seguinte forma: a) Com exclusividade pelo período de 16/10/2025 a 16/04/2029, referente ao período de antecipação de recursos; b) Sem exclusividade pelo período de 17/04/2029 a 16/10/2030, referente ao período de desembolsos mensais variáveis.

VALOR: total estimado de R\$ 2.132.726,05 (dois milhões cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinco reais), A SER PAGO CONFORME ESTIPULAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, observadas as diretrizes do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 107 da mesma Lei.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 16 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica nº 010/2025**, contratação de empresa, em regime de concessão a título oneroso para prestação de serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia **24 de novembro de 2025 às 10:00 (dez) horas**, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Conceição do Coité – BA. Conceição do Coité, Bahia, 29 de outubro de 2025. Edson Santos de Oliveira – Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03

Dispõe sobre a convocação de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS de Conceição de Coité – Bahia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CMDRS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 03 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Praça do Mercado – Centro – Conceição do Coité.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Avaliação da Reunião Ampliada;
- II. Substituição de Entidade;
- III. Eleição e posse da nova diretoria;
- IV. O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité, 30 de outubro de 2025.

RENATO SOUZA DOS SANTOS
Presidente – CMDRS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.